

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO:** Nos termos do disposto no Regimento da Câmara Municipal, abriu-se o período para intervenção do público, tendo os cidadãos abaixo mencionados apresentado os seguintes assuntos: -----

-----**A) Rosa Martins**, residente na Rua Traineira Brisamar, Cerro das Mós, lote 318, em Lagos, referiu os “sem-abrigo” que vagueiam no centro da cidade, acompanhados por cães sem trela e sem açaime, perante a inércia da Câmara Municipal, provocando um sentimento de insegurança nos cidadãos. -----

-----**B) Marek Foth**, residente na Rua do Jardim, n.º 28, em Lagos, expressou a sua preocupação pela falta de segurança na cidade, afirmando que, quer a Polícia de Segurança Pública, quer a Câmara Municipal não atuam. Referiu os “sem-abrigo” que vagueiam pela Praça do Infante, Praça Gil Eanes e Praça Luís de Camões demonstrando comportamentos agressivos. Disse que às sextas-feiras, no Nox Club, se realizam festas organizadas pelos estudantes e que estes consomem álcool e outras substâncias, fazendo muito barulho até altas horas, sem que haja intervenção das forças policiais. Fez ainda alusão aos horários de funcionamento das garrafeiras e bares até às 2h da manhã, sem qualquer tipo de controlo e fiscalização das entidades responsáveis. Perguntou se a Polícia Municipal irá ter uma atuação diferente da Polícia de Segurança Pública. Disse que alguns dos indivíduos que vagueiam pela cidade são de nacionalidade alemã e beneficiários de subsídios atribuídos por entidades alemãs que impõem regras. Disse ainda que, se houver incumprimento destas regras, as entidades portuguesas podem contactar estas mesmas entidades e levar ao cancelamento destes benefícios e à obrigatoriedade desses cidadãos regressarem ao seu País. -----

-----**C) Isabel Foth**, residente na Rua do Jardim, n.º 28, em Lagos, disse que na Rua Miguel Bombarda existe um edifício em ruínas, que se encontra indevidamente ocupado e que ao comunicar esta situação à PSP, esta informou que nada podia fazer, tendo recomendado o envio de um email à Senhora Presidente da Câmara. Reiterou as intervenções anteriores referente aos “sem-abrigo” e à passividade das autoridades competentes na matéria. Perguntou de que forma poderá explicar aos seus clientes a cobrança da Taxa Municipal Turística. Face a toda esta situação, questionou se existe a possibilidade de fazer uma denúncia à Administração Interna sobre a não atuação da PSP. Referiu a permanência na Praça do Infante de 2 indivíduos que incomodam os residentes e transeuntes com os seus gritos. -----

-----**D) Carl Zimmerling, representante do Grupo Terra Saudável**, disse que o território onde se encontra implantada a exploração de abacates, propriedade da empresa Citago, não é exclusivamente Reserva Agrícola, existindo áreas abrangidas pela Reserva Ecológica, contrariamente ao que foi afirmado pela Senhora Presidente em reunião de Câmara anterior. Disse considerar o Plano Diretor Municipal de Lagos, um documento muito interessante, afirmando que o mesmo contém mapas que mostram claramente as áreas

24-10-2018



protegidas dentro do terreno da Citago. Entregou um documento (extrato da Avaliação Ambiental Estratégica do PDM de Lagos), e uma *pen drive*. Disse ser tarefa do Grupo Terra Saudável, alertar e informar a população sobre este assunto naquele território e reiterou o pedido para a realização de uma discussão pública. Informou que o endereço eletrónico do Grupo Terra Saudável é o seguinte: terrasaudavel2017@gmail.com.-----

-----**E) Dina Salvador**, residente na Rua José Filipe Fialho, lote 18, em Lagos, no que se refere à monocultura de abacates, referiu a necessidade da realização de um debate, com todos os interessados, nomeadamente, a Direção Geral de Agricultura, os produtores e a população local mais afetada, no sentido de se encontrar soluções alternativas e mais sustentáveis. Relativamente à questão dos “sem-abrigo” que vagueiam pela cidade, disse ser inadmissível que a Câmara Municipal e as Autoridades Policiais, não tomem posição sobre este problema. -----

-----**F) Dina Reis Graça**, residente na Rua Paulo Coco, Cerro das Mós, lote 324, em Lagos, disse que o vandalismo a que foi sujeita a Estátua do D. Sebastião, denota uma falta de respeito para com os lacobrigenses e que foi inadmissível a falta de atuação dos agentes da PSP, quando foram chamados a intervir. -----

-----**G) Eduardo Miranda**, residente na Rua Capitão Salgueiro Maia, lote 19, em Lagos, disse existirem diferentes forças de segurança, designadamente, a Polícia de Segurança Pública, a Guarda Nacional Republicana e a Polícia Marítima, sugerindo a interligação entre elas e a promoção da entreajuda na sua atuação, protegendo e garantindo o bem-estar dos cidadãos.-----

-----**H) Madalena Correia**, residente na Rua Rui Lourenço de Távora, lote 21, 1.º, em Lagos, solicitou a colocação de um espelho parabólica na Rua D. Nuno Mascarenhas para resolver a falta de visibilidade nesta via da cidade e evitar a ocorrência de acidentes. -----

-----**A Senhora Presidente**, em relação aos “sem-abrigo” que vagueiam pelas ruas da cidade, disse que o Veterinário Municipal, as forças policiais e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras têm abordado este grupo na tentativa de os identificar e resolver a situação, tendo-se constatado que alguns não são detentores de documentos e outros são cidadãos da União Europeia. De entre os indivíduos referenciados, alguns são doentes e a Câmara, através dos Serviços de Ação Social, tem pedido a intervenção dos responsáveis da saúde pública com vista ao seu internamento. Recordou ainda que estes indivíduos têm tido apoio de vários cidadãos e de várias entidades no fornecimento de refeições e no pagamento das taxas para o levantamento dos cães que vão para o canil. Informou que o Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Lagos foi revisto e alterado por forma a facilitar a abordagem da PSP junto destes indivíduos e que a Câmara tem notificado também os proprietários das casas devolutas ocupadas, para proceder ao entaipamento e impossibilitar a ocupação indevida. Agradeceu a informação prestada pelo

municípe Marek Foth, e disse que com este contributo talvez seja possível tomar uma medida concreta e resolver parte do problema que tem incomodado e perturbado a população.-----

-----No que se refere ao vandalismo sofrido pela Estátua do D. Sebastião disse que a mesma já foi limpa, assim como outros monumentos que foram vandalizados.-----

-----Relativamente à sugestão do municípe Eduardo Miranda, esclareceu que cada força policial intervém num determinado território de acordo com as suas atribuições e competências.-----

-----Em relação à intervenção do municípe Carl Zimmerling, sobre a plantação de abacateiros informou que a empresa Citago tem a sua plantação licenciada pela Direção Regional de Agricultura, de acordo com a lei portuguesa. E que se o cidadão tem provas de alguma ilegalidade deve informar os serviços responsáveis.-----

-----No que se refere à colocação de um espelho na Rua D. Nuno Mascarenhas informou que a municípe deverá formalizar o pedido por escrito.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** - Quando eram 16 horas e 11 minutos a Senhora Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 16 horas e 33 minutos, com a presença da totalidade dos membros.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** - Neste período intervieram os seguintes membros do Executivo Municipal:-----

-----**A) A Senhora Presidente** apresentou o seguinte pedido de suspensão solicitado pelo Senhor Vereador Luís Barroso, submetendo-o à apreciação da Câmara:-----

----- **Deliberação n.º 248/2018**-----

-----**SUSPENSÃO DE MANDATO DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL DA SILVA BARROSO:** - Foi presente o *email* com o registo de entrada n.º 42897, de 23 de outubro de 2018, do Senhor Vereador Luís Manuel da Silva Barroso, no qual solicita, ao abrigo do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada, a suspensão do seu mandato por mais 60 dias.-----

-----Sobre o assunto, foi prestada a informação n.º 22784, de 23 de outubro de 2018, da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, Unidade Técnico-Jurídica, Secção de Apoio à Atividade Autárquica, que faz o enquadramento do assunto nos termos da legislação em vigor.------

-----A Senhora Presidente proferiu em 23 de outubro de 2018, despacho de remessa à reunião de Câmara para deliberação.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido apresentado, ficando suspenso o mandato de Luís Manuel da Silva Barroso, por mais um período de 60 dias, com início a 22 de outubro de 2018, devendo manter-se no exercício de funções Maria Filomena

24-10-2018



Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima, que por ser a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista definitivamente admitida para a Câmara Municipal pelo Lagos com Futuro – Cidadãos Independentes tem vindo a assegurar a substituição do Senhor Vereador Luís Manual da Silva Barroso, exercendo as funções de Vereadora da Câmara Municipal de Lagos – **Deliberação aprovada em minuta.**-----

-----**B) O Senhor Vereador Nuno Serafim** apresentou os seguintes assuntos: **1.** Transportes Públicos: **a)** Verbas consignadas pelo Governo para baixar o seu custo – perguntou se estará prevista alguma tomada de posição da Câmara ou da AMAL sobre este dossier; **b)** Supressão de 716 comboios entre janeiro e outubro - perguntou se a Câmara tem algum registo desta situação e sobre o seu impacto em Lagos e se existe algum procedimento em aberto, na Câmara e/ou na AMAL, para tentar junto do Governo, ultrapassar este problema, dado tratar-se de um meio de transporte preferencial utilizado por estudantes, durante o inverno, e por turistas, durante o verão; **2.** Referiu a receção de uma carta de um cidadão sueco sobre o acordo fiscal entre Portugal e a Suécia, assinado com o objetivo de evitar a dupla tributação fiscal, sugerindo a intervenção da Câmara, junto do Governo, no sentido de salvaguardar os direitos daqueles cidadãos suecos que residem, atualmente, em Lagos e que já investiram neste concelho; **3.** Face à notícia veiculada pelo jornal “Público” sobre a tomada de posição do Ministério da Educação em relação à Academia de Música de Lagos, no sentido de retirar os apoios concedidos ao ensino articulado – perguntou se a Câmara irá criar alternativas para este ensino, uma vez que esta área é de grande interesse para as crianças de Lagos e **4.** Orçamento de Estado/Construção de Hospital Central – disse que este novo orçamento de Estado não contempla a construção de um novo hospital para o Algarve e perguntou qual a posição da Câmara e da AMAL relativamente a este assunto. Perguntou ainda se está prevista a apresentação de uma moção ou de uma proposta com participação de fundos provenientes dos Municípios algarvios.-----

-----**C) A Senhora Vereadora Maria Filomena Sena** relativamente ao terreno de terra batida junto ao Mercado de Santo Amaro, perguntou se o mesmo é propriedade da Câmara e se está prevista alguma intervenção para aquela zona.-----

-----**A Senhora Presidente** no que respeita aos transportes públicos, disse que a questão dos passes sociais é um assunto que está a ser equacionado em sede da AMAL. No que respeita à supressão dos comboios e ao mau serviço prestado pela CP, disse que o assunto tem sido debatido e que será apresentada uma moção de protesto na próxima reunião de Câmara.-----

-----Relativamente à carta do cidadão sueco disse que a mesma constitui um alerta à Câmara para a possibilidade de agravamento fiscal a que ficarão sujeitos esses cidadãos, referindo ainda que, em virtude dessa correspondência ter chegado aos serviços municipais, em língua inglesa, aguarda a sua devida tradução e que, oportunamente, terá o devido

encaminhamento. -----

----- Quanto ao ensino da música, a Associação do Grupo Coral, criou um Conservatório para o qual a Câmara disponibilizou mais salas da antiga Escola Gil Eanes, no sentido de constituir uma alternativa à instituição envolvida nesta polémica - a Academia de Música de Lagos, permitindo assim o direito ao acesso, a esta área de ensino, às crianças e jovens de Lagos. -----

----- No que respeita ao Orçamento de Estado para 2019 e quanto ao facto de, neste documento, não estar contemplada a construção do Hospital Central do Algarve, disse que é opinião unânime de todos os presidentes de Câmara algarvios, manifestarem-se contra esta decisão do Governo recorrendo a diversas formas de luta, designadamente moções, protestos e até mesmo manifestações. Disse ainda não estar em perspectiva qualquer financiamento ou comparticipação por parte dos municípios para a construção de um novo hospital. -----

----- Relativamente ao terreno junto ao Mercado de Santo Amaro disse que, no âmbito do Programa Municipal de Habitação, aquele terreno será requalificado, estando prevista a sua utilização para lotes de autoconstrução. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **1. INFORMAÇÕES DA PRESIDENTE E VEREADORES A TEMPO INTEIRO:** - Os membros do Executivo Municipal em regime de tempo inteiro, apresentaram a relação dos assuntos mais relevantes da sua atuação no período decorrido desde a última reunião de Câmara: -----

----- **1.** Visita à Empresa Ubel, no âmbito da Telegestão – contadores de água e telemetria – Faro e Tavira (12 de outubro de 2018); **2.** XIX Concurso de Fado Amador “Cidade de Lagos” – Final – Organização: Clube Artístico Lacobrigense – Centro Cultural de Lagos (13 de outubro de 2018); **3.** “Descasca do Milho à Moda Antiga” – Organização: Rancho Folclórico e Etnográfico de Odiáxere – Largo da Igreja – Odiáxere (13 de outubro de 2018); **4.** Jantar de agradecimento do Andebol Clube Costa D’Oiro (13 de outubro de 2018); **5.** Prova de Ciclismo – 3.º Troféu do Algarve de CPT (Ciclismo para todos) – Organização: Ciclo Clube de Lagos (14 de outubro de 2018); **6.** Entrega de prémios: 1.º Grande Prémio de Atletismo Esperança de Lagos (14 de outubro de 2018); **7.** Roteiro da Educação – Visitas às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Santa Maria e da Ameijeira e ao Centro de Assistência Social Lucinda Anino dos Santos (16 e 17 de outubro de 2018); **8.** Reunião do Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A. - Sede da Empresa, Faro (17 de outubro de 2018); **9.** Lançamento do Livro “Doces e Amargos da Vida” – Prof.ª Irene Serrão – Auditório da Escola Secundária Júlio Dantas – Lagos (18 de outubro de 2018); **10.** Reunião Ordinária do Conselho Intermunicipal da AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve – Ordem de Trabalhos: 1. Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2019; 2. Fixação das contribuições dos Municípios para a AMAL – 2019; 3. 8.ª Alteração ao

24-10-2018

Orçamento e 5.^a Alteração às GOP do ano de 2018; 4. Autoridades de Transportes – Concurso Público para a concessão de transporte rodoviário de passageiros; 5. Unidades móveis de Saúde – Protocolo com a ARS Algarve; 6. Aquisição de serviços na área do Ordenamento do Território; 7. Orquestra de Jazz do Algarve – Apresentação; 9. Informações; 10. Outros assuntos; 10.1. Passe social no Algarve; 10.2. Situação da ferrovia no Algarve. – Sede da AMAL – Faro (19 de outubro de 2018); **11.** Concerto Orquestra Clássica do Sul – Centro Cultural de Lagos (19 de outubro de 2018); **12.** III Jornadas de Lagos – Pensar Lagos na Encruzilhada do Futuro - Seminário – 1.^a Sessão – “Habitação, Arrendamento e Alojamento Local – que solução?” – Organização: Assembleia Municipal de Lagos – Auditório dos Paços do Concelho Séc. XXI (20 de outubro de 2018); **13.** Torneio de Abertura de Cadetes e Infantis em Natação (20 de outubro de 2018); **14.** Raúl – Espetáculo de Homenagem a Raúl Solnado – Centro Cultural de Lagos (20 de outubro de 2018); **15.** 21.º Aniversário da Associação Algarvia de Pintores de Porcelana – Restaurante “O António” (21 de outubro de 2018); **16.** “Impossible Run” – Organização: LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. (21 de outubro de 2018); **17.** USF Descobrimentos - Unidade de Saúde Familiar sediada no Centro de Saúde Lagos – Ato simbólico de transição para modelo B – Equipa da USF Descobrimentos e ACES do Barlavento – com a presença do Presidente do Conselho Diretivo da ARS Algarve (22 de outubro de 2018) e **18.** Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lagos – Debate sobre o estado do Município - “O estado do Património Cultural do Concelho de Lagos” - Edifício dos Antigos Paços do Concelho (22 de outubro de 2018). -----

2. DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: -----

Deliberação n.º 249/2018 -----

-----**2.1. LANÇAMENTO DE DERRAMA EM 2018 A COBRAR EM 2019:** - Foi presente a informação n.º 21200, de 1 de outubro de 2018, da Unidade Técnico-Financeira, dando conta do enquadramento legal do lançamento da derrama de acordo com os artigos 14.º e 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, bem como dos montantes arrecadados pelo Município através deste imposto nos últimos anos. Foram ainda feitas simulações dos valores das receitas previsionais que a Câmara poderá arrecadar com a cobrança deste imposto para os sujeitos passivos com volume de negócios inferior ou igual a 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros) e para os sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros), tendo por base os dados disponibilizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira. -----

-----Sobre o assunto o Senhor Vice-Presidente proferiu em 17 de outubro de 2018, o seguinte despacho: -----

----- “Concordo. -----

----- Proponho: -----

----- a) que se isente de derrama as empresas com volume de negócios igual ou inferior a € 150.000,00 como incentivo à economia local;-----

----- b) que se aplique a taxa de 1% às empresas com volume de negócios superior a € 150.000,00;-----

----- c) que a receita arrecadada através desta derrama seja destinada a dar continuidade à requalificação e reparação do parque habitacional municipal, bem como a equipamentos municipais.-----

----- Este assunto deverá ser remetido à Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal para deliberação.”-----

----- **A Senhora Presidente** apresentou o assunto e disse que o valor da derrama é uma verba consignada às prioridades definidas pela Câmara, sendo que este ano, mais uma vez, será destinada a obras de intervenção na habitação municipal e em equipamentos municipais, nomeadamente a biblioteca municipal e alguns campos de jogos.-----

----- **O Senhor Vereador Nuno Serafim** disse que, face à presente situação financeira do Município que dispõe de alguma folga orçamental e face à previsão de agravamento dos impostos, a nível nacional, esperava que a Câmara, de alguma forma, tomasse a iniciativa de abolir ou eventualmente reduzir este imposto, considerando que seria oportuno a Câmara Municipal demonstrar a sua solidariedade para com os cidadãos, diminuindo a carga fiscal. -

----- **O Senhor Vice-Presidente** prestou os devidos esclarecimentos e salientou que a situação financeira da Câmara tem permitido a diminuição gradual da aplicação desta taxa, sendo esta destinada a um fim próprio conforme foi mencionado pela Senhora Presidente. Disse ainda que, a aplicação desta taxa é uma forma das empresas serem solidárias e destinarem parte do seu lucro a um conjunto de projetos definidos e aprovados pela Câmara e Assembleia Municipal.-----

----- **A Senhora Vereadora Maria Filomena Sena** perguntou se a Câmara sabe o número exato de empresas com volume de negócios superior a 150 000,00€ e disse que a aplicação desta taxa de 1%, poderá comprometer, nalguns casos, a possibilidade de algumas empresas realizarem melhoramentos nos seus estabelecimentos. Disse ainda compreender a necessidade de cobrança deste imposto, mas que na sua opinião e face à carga fiscal dos cidadãos, a Câmara poderia situar esta taxa nos 0,8%.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta de: **a)** isentar de derrama as empresas com volume de negócios igual ou inferior a 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros), como sinal de incentivo à economia local; **b)** fixar a taxa de 1% sobre o lucro tributável, a aplicar às empresas com volume de negócios superior a 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros); **c)** aplicar a receita arrecadada através da derrama a ações de requalificação e reparação do parque habitacional e de equipamentos municipais e **d)** submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º

24-10-2018

1 do artigo 33.º conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Maria Filomena Sena. O Senhor Vereador Nuno Serafim apresentou a seguinte declaração de voto: “*Abstenho-me, considerando que o presente assunto será alvo de proposta do PSD, em sede de Assembleia Municipal.*”. A Senhora Vereadora Maria Filomena Sena apresentou a seguinte declaração de voto: “*Abstenho-me, considerando que o presente assunto será alvo de proposta do Lagos com Futuro – Cidadãos Independentes, em sede de Assembleia Municipal.*” –

Deliberação aprovada em minuta.-----

-----**Deliberação n.º 250/2018**-----

-----**2.2. FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – RECEITA A ARRECADAR**

NO ANO ECONÓMICO DE 2019: - Foi presente a informação n.º 21203, de 1 de outubro de 2018, da Unidade Técnico-Financeira, dando conta do enquadramento legal da participação variável do IRS, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e dos montantes arrecadados desde 2012 até 30 de setembro do corrente ano, no município de Lagos. Foi ainda apresentado um quadro com simulações dos valores das receitas previsionais que a Câmara Municipal poderá arrecadar tendo em conta os vários cenários de participação.-----

-----Sobre o assunto o Senhor Vice-Presidente proferiu em 17 de outubro de 2018, o seguinte despacho:-----

-----“*Concordo.*-----

-----*Proponho a continuidade da aplicação da taxa de participação no IRS de 4,5%.-----*

-----*Este assunto deverá ser remetido à Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal para deliberação.*”-----

-----**A Senhora Vereadora Maria Filomena Sena** referiu que há Municípios no Algarve que prescindiram desta comparticipação, nomeadamente, os Municípios de Loulé e de Albufeira.-----

-----**A Senhora Presidente** disse que a Câmara também gostaria de prescindir desta comparticipação, mas neste momento, é necessária uma gestão rigorosa das finanças municipais, sendo ainda necessária a continuidade da aplicação da taxa de participação no IRS.-----

-----**O Senhor Vereador Nuno Serafim** propôs que seja enviada aos munícipes, juntamente com a fatura da água, uma listagem de entidades com sede no Município de Lagos, às quais estes possam entregar, voluntariamente, a sua comparticipação variável no IRS.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria: **a)** aprovar a proposta de fixação da taxa máxima de 4,5% nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e **b)** submeter o

assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Maria Filomena Sena. O Senhor Vereador Nuno Serafim apresentou a seguinte declaração de voto: “*Abstenho-me, considerando que o presente assunto será alvo de proposta do PSD, em sede de Assembleia Municipal.*”. A Senhora Vereadora Maria Filomena Sena apresentou a seguinte declaração de voto: “*Abstenho-me, considerando que o presente assunto será alvo de proposta do Lagos com Futuro – Cidadãos Independentes, em sede de Assembleia Municipal.*” – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

----- **Deliberação n.º 251/2018** -----

----- **2.3. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) – FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR EM 2019:** - Foi presente a informação n.º 21204, de 1 de outubro de 2018, da Unidade Técnico-Financeira, dando conta do enquadramento legal da taxa em referência, de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), na sua atual redação, e as receitas geradas pela aplicação desta taxa. -----

----- Sobre o assunto o Senhor Vice-Presidente proferiu em 17 de outubro de 2018 o seguinte despacho: -----

----- “*Concordo.* -----
----- *Proponho a continuidade de aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, fixando o seu percentual em 0,25%.* -----

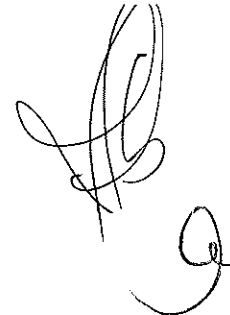
----- *Este assunto deverá ser remetido à Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal para deliberação.*” -----

----- A Câmara deliberou, por maioria: **a)** aprovar a proposta de aplicação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2019, no percentual de 0,25 % nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação e **b)** submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Maria Filomena Sena. O Senhor Vereador Nuno Serafim apresentou a seguinte declaração de voto: “*Abstenho-me, considerando que o presente assunto será alvo de proposta do PSD, em sede de Assembleia Municipal.*”. A Senhora Vereadora Maria Filomena Sena apresentou a seguinte declaração de voto: “*Abstenho-me, considerando que o presente assunto será alvo de proposta do Lagos com Futuro – Cidadãos Independentes, em sede de Assembleia Municipal.*” – **Deliberação aprovada em minuta.** -----

----- **Deliberação n.º 252/2018** -----

----- **2.4. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A COBRAR EM 2019:** - Foi presente a informação n.º 21205 de 1 de outubro de 2018, da

24-10-2018



Unidade Técnico-Financeira, à qual está anexa a informação n.º 18070, de 20 de agosto 2018, do Gabinete de Estudos Estratégicos, dando conta do enquadramento legal do imposto municipal sobre imóveis, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com as respetivas alterações, bem como o montante de receita arrecadada no município até 30 de setembro do corrente ano. Foi também apresentada uma previsão da receita a arrecadar, através deste imposto, tendo em conta as várias taxas possíveis de aplicar. Relativamente à Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos, foi ainda apresentada a possibilidade de continuar a majorar para o triplo, os imóveis devolutos há mais de um ano ou em ruínas, conforme prevê o n.º 3 do artigo 112.º do CIMI e de aplicar uma minoração de 30% no IMI aos imóveis intervencionados e com concessão de licenças de utilização emitidas após 30 de outubro de 2012, não abrangidos pela isenção de IMI. -----

----- Sobre o assunto o Senhor Vice-Presidente proferiu em 17 de outubro de 2018 o seguinte despacho: -----

----- *“Concordo.* -----

----- *Proponho:* -----

----- *a) a aplicação da taxa de IMI de 0,8% para os prédios rústicos e a continuidade de 0,35% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI;* -----

----- *b) fixar a taxa de 0,35% para todas as freguesias;* -----

----- *c) manter a majoração para o triplo, da taxa de IMI para os prédios devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas situados na Área de Reabilitação urbana da Cidade de Lagos;* -----

----- *d) manter a minoração em 30% da taxa de IMI para os imóveis intervencionados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos ao abrigo da concessão de licenças de utilização emitidas entre 1 de novembro de 2017 e 30 de novembro de 2018;* -----

----- *e) uma redução de 20% da taxa a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação;* -----

----- *f) a aplicação de uma redução na taxa de IMI, tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI.* -----

----- *Este assunto deverá ser remetido à Reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal para deliberação.”* -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** apresentou o assunto e destacou a redução de 20% da taxa de IMI, a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação, como forma de incentivo ao arrendamento. -----

----- Finda a apreciação, a Câmara deliberou, por maioria: **a)** aprovar nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI - Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação da taxa de 0,8 % para os prédios rústicos; aprovar nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo

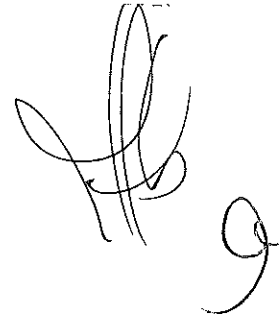
112.º do CIMI a fixação da taxa de 0,35% para os prédios urbanos; **b)** fixar a taxa de 0,35% para todas as freguesias nos termos do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI; **c)** aprovar a majoração para o triplo da taxa para os prédios devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos; **d)** aprovar nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do CIMI e do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aplicação de uma minoração de 30%, aos imóveis intervencionados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos ao abrigo da concessão de licenças de utilização emitidas entre 1 de novembro de 2017 e 30 de novembro de 2018, não abrangidos pela isenção de IMI, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro e do Estatuto dos Benefícios Fiscais; **e)** fixar, ao abrigo do n.º 7 do artigo 112.º do Código do IMI, uma redução de 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação; **f)** aplicar uma redução na taxa de IMI, tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, conforme o n.º 1 do artigo 112.º - A do CIMI; **g)** submeter as propostas à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como o n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e **h)** comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro as taxas a aplicar no Município conforme previsto no n.º 14 do artigo 112.º do CIMI. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Maria Filomena Sena. O Senhor Vereador Nuno Serafim apresentou a seguinte declaração de voto: *“Abstenho-me, considerando que o presente assunto será alvo de proposta do PSD, em sede de Assembleia Municipal.”*. A Senhora Vereadora Maria Filomena Sena apresentou a seguinte declaração de voto: *“Abstenho-me, considerando que o presente assunto será alvo de proposta do Lagos com Futuro – Cidadãos Independentes, em sede de Assembleia Municipal.”* – **Deliberação aprovada em minuta.**-----

----- **Deliberação n.º 253/2018**-----

----- **2.5. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2019 – LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A.:** - Foi presente o ofício n.º 856/C/2018, de 19 de outubro, da LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A., dando conta da aprovação pela Assembleia Geral, em reunião realizada no dia 19 de outubro de 2018, dos Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2019, designadamente, do Plano Plurianual de Atividade, de Investimento e Financeiro, do Orçamento Anual de Investimento, do Orçamento Anual de Exploração, do Orçamento de Tesouraria e do Balanço Previsional para o ano de 2019, bem como do parecer do Fiscal Único.-----

----- Foi ainda presente a informação n.º 22670, de 19 de outubro de 2018, da Unidade Técnico-Financeira, que procedeu à análise dos referidos documentos, concluindo que a empresa prevê para 2019, um Resultado Líquido antes de Impostos positivo, no montante de

24-10-2018



91 884,68€ (noventa e um mil oitocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos) e um Resultado Líquido do período positivo, no montante de 71 210,63€ (setenta e um mil duzentos e dez euros e sessenta e três cêntimos), apresentando um resultado de exploração equilibrado, conforme previsto no artigo 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- Esta informação mereceu despacho da Senhora Presidente, de 19 de outubro de 2018, de remessa à reunião de Câmara para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Serafim** disse não ter condições para votar favoravelmente ou abster-se em relação a este assunto, em virtude de apenas ter tido acesso ao documento financeiro e não a um documento que reporte a atividade de gestão da empresa municipal. Disse ainda, não ser esta a estratégia de política desportiva e de estacionamento defendida pelo Partido Social Democrata, em Lagos. -----

----- A Senhora Presidente submeteu os documentos em apreço à votação, tendo a Câmara deliberado, por maioria: **a)** aprovar os documentos previsionais para 2019 da empresa LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. nos termos do artigo 25.º dos Estatutos da empresa e do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e **b)** enviar os documentos previsionais para 2019 à Assembleia Municipal, para conhecimento, dando assim cumprimento à alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, ao n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e ao n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Votaram contra os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Maria Filomena Sena, tendo a Senhora Presidente exercido o voto de qualidade. Não participaram na apreciação e votação deste assunto o Senhor Vice-Presidente e a Senhora Vereadora Sara Coelho por se considerarem legalmente impedidos – **Deliberação aprovada em minuta.**-----

----- **2.6. INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2019 – FUTURLAGOS-EMPRESA LOCAL PARA O DESENVOLVIMENTO, E.M., S.A. – EM LIQUIDAÇÃO:** - A Senhora Presidente retirou este assunto dado não ser possível deliberar sobre o mesmo por falta de quórum. -----

3. GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

Deliberação n.º 254/2018-----

----- **3.1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019:** - Foi presente a proposta da Senhora Presidente, de 18 de outubro de 2018, sobre o assunto referido, a qual fica anexa a esta ata e nela se considera transcrita para todos os efeitos legais. A proposta em causa remete para apreciação da Câmara Municipal os documentos relativos às Grandes Opções do Plano, Orçamento, Plano Anual de Formação e Mapa de Pessoal para o ano económico de 2019. -----

----- **A Senhora Vereadora Maria Filomena Sena** disse que o plano apresentado é muito ambicioso e que se estende para além do ano económico de 2019 e que, em sua opinião,

deveria ser mais exequível.-----

-----**A Senhora Presidente** disse que o plano apresentado é realmente ambicioso, que foi elaborado com o envolvimento do Executivo e dos Serviços Municipais e que tem como objetivo o desenvolvimento de Lagos e a realização de intervenções que são prioritárias e que se prolongarão até 2020, tais como, a requalificação da Ponta da Piedade, a estrada da Meia Praia, a estrada da Luz e o Plano Municipal de Habitação.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria: **a)** aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano que inclui a apresentação dos objetivos estratégicos por eixos de desenvolvimento para o Município de Lagos, o Orçamento para o ano económico de 2019, o Plano Plurianual de Investimentos, as Atividades Mais Relevantes e os anexos conforme Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; **b)** aprovar o Orçamento Municipal para o ano de 2019 que ascende a 58 667 312,00€ (cinquenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e doze euros); **c)** aprovar o Mapa de Repartição de Encargos; **d)** aprovar o Mapa de Pessoal; **e)** aprovar o Plano de Formação e **f)** submeter os documentos referidos nas alíneas anteriores à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Nuno Serafim e Maria Filomena Sena. O Senhor Vereador Nuno Serafim apresentou a seguinte declaração de voto: “*Abstenho-me, considerando que o presente assunto será alvo de proposta do PSD, em sede de Assembleia Municipal.*”. A Senhora Vereadora Maria Filomena Sena apresentou a seguinte declaração de voto: “*Abstenho-me, considerando que o presente assunto será alvo de proposta do Lagos com Futuro – Cidadãos Independentes, em sede de Assembleia Municipal.*” – **Deliberação aprovada em minuta.**-----

----- **Deliberação n.º 255/2018**-----

----- **3.2. PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO COMO ASSISTENTE NOS AUTOS DO PROCESSO DE INQUÉRITO QUE CORRE TERMOS SOB O NUIPC 2488/16.9**

T9FAR: - Foi presente a proposta da Senhora Presidente, registada sob o n.º 22410, de 17 de outubro de 2018, sobre o assunto em epígrafe, a qual de seguida se transcreve:-----

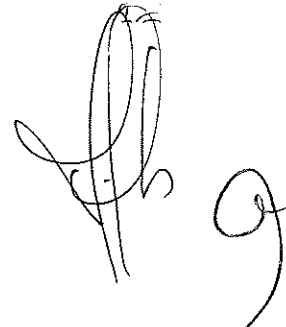
-----“*Proposta*-----

-----*O município de Lagos tem sido, desde a primeira hora e desde há décadas, entidade parceira e ativa no apoio às ações e atividades culturais e do ensino da música desenvolvidas pela Academia de Musica de Lagos.*-----

-----*Neste enquadramento, e ao abrigo da competência prevista na al. u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, o município tem beneficiado a referida entidade através da concessão de inúmeros subsídios monetários e da atribuição de outro tipo de apoios, como é exemplo a concessão gratuita da exploração da cafetaria do Centro Cultural de Lagos (contratos celebrados em 07.09.2012 e 18.07.2018).*-----

-----*No âmbito das atividades de enriquecimento curricular AEC's, atividades financiadas*

24-10-2018



pelo município de Lagos, a Academia de Música de Lagos tem prestado serviços de ensino da música às crianças do primeiro ciclo do ensino básico. -----

-----Sabe-se que a atividade de um membro responsável pela Academia de Música de Lagos, o presidente da direção, senhor José Viegas, tem sido alvo de investigação criminal, iniciada na sequência de denúncia apresentada pelo Ministério da Educação, por alegada fraude na obtenção de subsídios, conduta que terá sido extensível à contratação de professores que lecionaram AEC's, beneficiários de subsídios concedidos pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional. -----

-----É fundamental que esta investigação criminal se realize de forma a permitir esclarecer todas as responsabilidades daqueles que se envolveram na vida da Academia de Música de Lagos e que se encontram sob suspeição. -----

-----A Câmara Municipal de Lagos, enquanto órgão responsável pela boa gestão dos recursos públicos do município, deve tudo diligenciar e colaborar para que, também em sede judicial, se esclareça se todos os apoios, subsídios e recursos financeiros despendidos e concedidos à Academia de Musica de Lagos foram efetivamente empregues nas ações e atividades para as quais eram destinados e, caso tal não se confirme, pugnar para que exista consequência penal por tais ilegalidades, pondo-se fim à atuação de todos aqueles que mancham a imagem e dignidade de tão nobre instituição. -----

-----Pelo exposto, proponho à digníssima câmara municipal que delibere que o município se constitua como assistente, requerendo tal qualidade nos autos de processo de inquérito que corre termos sob o NUIPC – 2488/16.9 T9FAR, constituindo para o efeito mandatário judicial.”.

*-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada de constituição do Município como assistente nos autos do processo de inquérito que corre termos sob o NUIPC 2488/16.9 T9FAR, constituindo para o efeito mandatário judicial. Não participou na apreciação e votação deste assunto a Senhora Vereadora Maria Filomena Sena por se considerar legalmente impedida – **Deliberação aprovada em minuta.** -----*

4. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO:-----

-----MONITORIZAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO CELEBRADO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA: - Foi presente a informação n.º 19097, de 4 de setembro de 2018, da Unidade Técnico-Financeira, onde consta um mapa referente à monitorização da execução dos acordos celebrados com as Juntas de Freguesia, relativamente aos recursos financeiros disponibilizados, no 1.º semestre de 2018, pela Câmara, no âmbito da delegação de competências prevista no, então vigente, n.º 1 do artigo 132.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Sobre o assunto o Senhor Vice-Presidente proferiu, em 4 de outubro de 2018, o seguinte despacho: “T.C. Cópia ao executivo em permanência. À R.C. e A.M. para T.C.”. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**PLANO DE PROMOÇÃO DA MURALHA DE LAGOS:** - Foi presente a informação n.º 20397, de 20 de setembro de 2018, do Gabinete de Estudos Estratégicos que acompanhava o Relatório Final do Plano de Promoção da Muralha de Lagos. Sobre a referida informação recaiu o despacho de remessa à reunião de Câmara para conhecimento, exarado pela Senhora Presidente em 8 de outubro de 2018.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**PROTOCOLO RELATIVO A FORNECIMENTO DE ÁGUA/ACORDO DE CONSOLIDAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A QUINTA DA BOAVISTA – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. – RELATÓRIO ANUAL N.º 3 – ANO DE 2016:** - Foi presente a informação n.º 19816, de 12 de setembro de 2018, da Unidade Técnico-Jurídica, que anexava o Relatório Anual n.º 3 referente a 2016, de monitorização do relacionamento contratual entre o Município e a sociedade Quinta da Boavista – Empreendimentos Turísticos, S.A., emergente do Protocolo Relativo a Fornecimento de Água – Acordo de Consolidação, celebrado em 13 de setembro de 2013.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**PUBLICAÇÕES EM DIÁRIO DA REPÚBLICA:** - A Câmara tomou conhecimento das seguintes publicações relacionadas com os serviços municipais:-----

-----**Regulamento n.º 673/2018, de 16 de outubro**, DR n.º 199/2018, Série II, Município de Lagos - Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Equídeos e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público do Município de Lagos – Alteração;-----

-----**Anúncio de concurso urgente n.º 319/2018, de 3 de outubro**, DR n.º 191/2018, Série II, Município de Lagos - Aquisição de serviços de limpeza urbana na área do Município de Lagos.-----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T – 2 da Tesouraria respeitante ao dia 24 de outubro de 2018, que apresentava um saldo em dinheiro de 25 564 878,64€ (vinte e cinco milhões quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento do referido balancete e saldo.-----

----- **Deliberação n.º 256/2018**-----

-----**ORDEM DO DIA:** - A Câmara deliberou fazer constar que aceitou, por unanimidade, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião – **Deliberação aprovada em minuta.**-----

----- **Deliberação n.º 257/2018**-----

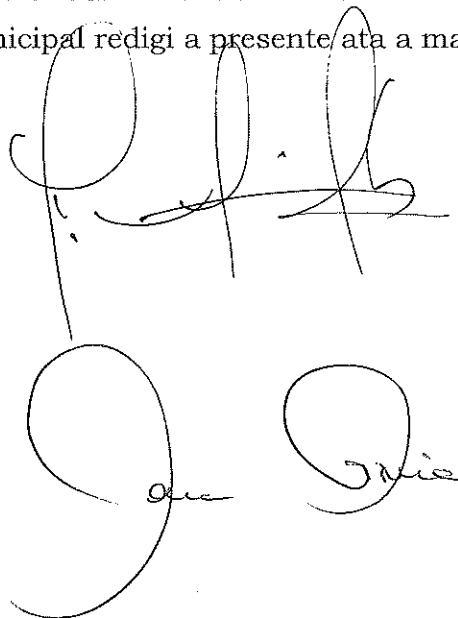
-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adotada a votação nominal – **Deliberação aprovada em minuta.**-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente

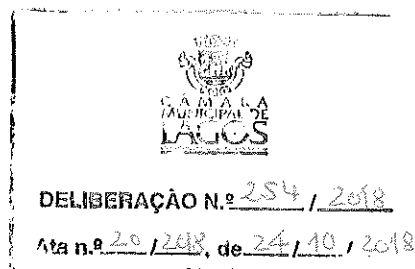
24-10-2018

encerrou a reunião, pelas 18 horas e 32 minutos. -----

-----E eu, *Luís de Fátima da Assunção Pereira*, Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, na ausência da Coordenadora da Unidade Técnico-Jurídica, (Secretária), da Câmara Municipal redigi a presente ata a mandei lavrar, subscrevo e assino.



The image shows a large, stylized handwritten signature in black ink. The signature is written in a cursive style and appears to be the name 'Luís de Fátima da Assunção Pereira'. Below the main signature, there are two smaller, simpler handwritten marks, possibly initials or a second signature, one on the left and one on the right.



PROPOSTA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019

A Lei n.º 75/2013 de 18 de setembro que "Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico", bem como o Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais – POCAL, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação e ainda a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que "Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais", determinam os procedimentos e regras para a elaboração e aprovação dos documentos previsionais.

De acordo com o Regulamento Orgânico do Município de Lagos em vigor e da informação n.º 20 de 09/01/2012, da Unidade Técnico-Financeira (UTFI), compete à Divisão de Suporte Técnico e Administrativo (DSTA), nomeadamente à UTFI, em colaboração com os restantes serviços, a elaboração destes documentos previsionais, sob orientação do Executivo Municipal.

Compete igualmente à DSTA – Unidade Técnico-Administrativa (UTA) a elaboração do Plano Anual de Formação e do Mapa de Pessoal.

No seguimento da elaboração dos referidos documentos, foram convocados, para ser ouvidos, os partidos políticos representados na Assembleia Municipal em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 5º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Estatuto do Direito de Oposição. Foram também ouvidas as Juntas de Freguesia.

Para a elaboração dos documentos previsionais teve-se em consideração o regime jurídico aplicável à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, estatuída na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), o Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Assim, considerando:

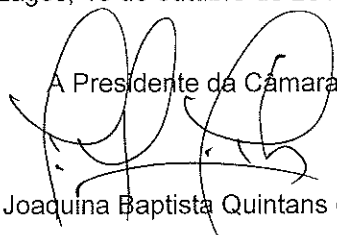
- a necessidade da entrada em vigor dos documentos previsionais acima referidos e seus anexos, no início do ano económico de 2019,



Proponho:

- o envio, para apreciação na reunião de Câmara Municipal, das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2019, o Plano Anual de Formação e o Mapa de Pessoal conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posterior remessa à Assembleia Municipal, para aprovação, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I mesma lei.

Lagos, 18 de outubro de 2018

A Presidente da Câmara,


Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos